

**DECISÃO COREN-DF Nº 117 DE 25 DE JUNHO DE 2025**

Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias autorizadas pela Presidência aos Profissionais.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência consignada no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua 590ª Reunião Ordinária;

DECIDE:

Art. 1º Homologar "Ad Referendum" as Inscrições Definitivas Secundárias autorizadas pelo Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 769/2024.

ENFERMEIRO

CLAUDIANA DOS ANJOS SOUSA NERES / 948203-ENF
CLEISE MATOS CORRÊA / 587715-ENF
CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA / 637316-ENF
FERNANDA NASCIMENTO GUIMARAES / 932558-ENF
FRANCISCO BRUCE FIEL COSTA / 551400-ENF
JAQUELINE BARBOSA SANTANA / 943430-ENF
JOSE FRANCISCO MENDES TEIXEIRA / 666188-ENF
KARINA DEBONI ARONCHI / 402905-ENF
KENIA RODRIGUES FRANÇA CORDEIRO / 936303-ENF
LUCAS PEREIRA / 482155-ENF
TALITHA NUNES DE FREITAS / 325119-ENF
THAÍS RIBEIRO DOS SANTOS DIAS / 354867-ENF
VITORIA CRISTINA SILVA DE SOUZA ABREU / 946204-ENF

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ANA GABRIELA FERREIRA DE SOUZA / 1850240-TE
CARLA PATRÍCIA COELHO DE JESUS BARBOSA / 2254178-TE
CAROLINE MOREIRA BARROS / 2298384-TE
CINTIA MARTINS AVELINO / 1430187-TE
CLAYTON EDUARDO VIEIRA MONTEIRO / 1451923-TE
FRANCISLENE DOS SANTOS HERMINIO / 2254962-TE
GEOVANE FERREIRA DE OLIVEIRA / 2226649-TE
GISELE CORDEIRO DO NASCIMENTO / 1860022-TE
HUGO DA SILVA OLIVEIRA / 1483690-TE
JHIENEFFER OLIVEIRA NUNES TEIXEIRA / 1204933-TE
LIVIANE IDALINA GOMES DE SOUZA / 1726017-TE
PRICILA LUCAS DOS SANTOS / 608726-TE
ROSICLEIDE DOS SANTOS DE SOUSA / 2337253-TE
SARAH ELLEN DA SILVA / 2324954-TE
VALDIRENE FERREIRA DA SILVA / 716943-TEC

Art. 2º - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF Nº 135645-ENF

Presidente

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF Nº 228653-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 26/06/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 27/06/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869166** e o código CRC **EF5F2A50**.

Referência: Processo nº 00232.001509/2025-11

SEI nº 0869166

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- www.coren-df.gov.br